

ATA 54ª REUNIÃO DA CPA- COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

1 Às oito horas do dia dezoito de maio de dois mil e quinze, na sala do Observatório, localizada
2 na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizou-se a
3 quinquagésima quarta reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação, com a presença
4 dos seguintes membros: o Professor Marcelo Silva Silvério (Presidente), os representantes da
5 Administração Superior Professor Danilo Pereira Pinto e Professor Vanderli Fava de Oliveira, o
6 representante discente da Graduação Pedro Henrique Oliveira Cuco, os representantes dos
7 Técnicos Administrativos em Educação André de Lima Xandó Baptista, Flávio Sereno Cardoso
8 e Sérgio Crisóstomo dos Reis, a representante da Comissão Setorial de Avaliação do *campus*
9 avançado de Governador Valadares, Pâmela Souza Silva, além da servidora Técnica
10 Administrativa em Educação da Diretoria de Avaliação Institucional, Leticia Cerqueira Sodré
11 Nogueira. O Presidente deu início à reunião questionando se algum membro havia feito
12 contribuição no grupo criado no *google docs* para sugestões de alteração no Regimento da
13 CPA, ao que foi respondido pelo TAE Sérgio que o mesmo havia feito sugestão em relação à
14 paridade entre os componentes da CPA. Em seguida, o Presidente apresentou suas sugestões
15 para o novo regimento, começando pelo termo a ser utilizado para designar a comissão em
16 Governador Valadares: Comissão Setorial Própria de Avaliação (CSPA), introduzido no artigo
17 2º, definindo a estrutura da CPA, com um novo formato. A Professora Pâmela disse, então, que
18 havia repassado para o Diretor do *campus* avançado o que foi discutido no Relatório Trienal
19 produzido pela CSA/GV e que o mesmo havia questionado sobre como seria feito o apoio da
20 UFJF à participação dos membros da CSPA/GV nas reuniões da CPA, por se tratar de um
21 órgão autônomo. Foi explicado à Professora Pâmela que a CSPA/GV terá autonomia das
22 atividades, mas não de sua estrutura, que estará vinculada à CPA. O Professor Vanderli frisou
23 a necessidade de se deixar claro no Regimento o resultado único a ser produzido entre CPA e
24 CSPA. O discente Pedro sugeriu que, ao invés de colocar CSPA/GV, se dissesse que todos os
25 *campi* avançados teriam uma comissão setorial própria, tendo o Presidente explicado que
26 como a expansão da UFJF para novos *campi* é uma realidade distante, que se deixasse a
27 menção a Governador Valadares no dispositivo. O Professor Danilo sugeriu que se destaque a
28 autonomia de ambas as Comissões nos respectivos *campi*. Professor Vanderli sugeriu que se
29 introduza um parágrafo explicando sobre a autonomia, já que o *caput* fala apenas sobre a
30 Comissão em si. O discente Pedro sugeriu que tal ponto seja colocado no dispositivo que trata
31 da Estrutura. O Professor Vanderli voltou a frisar que tem que se deixar claro nas disposições
32 preliminares que a CPA é única e que deve ser inserido um paragrafo único só para falar da
33 CSPA/GV. Após, o Presidente passou à análise das modificações na Composição. O TAE
34 Sérgio sugeriu mais dois discentes e mais dois TAES e o discente Pedro sugeriu reduzir para
35 três o número de docentes para cada categoria ter três representantes. O Professor Vanderli
36 sugeriu reduzir um docente e manter o restante da composição como está. A Professora
37 Pamela sugeriu juntar duas grandes áreas: Ciências Humanas com Sociais Aplicadas, ao que
38 foi seguida pelo Presidente. Professor Vanderli solicitou que se consulte e se retifiquem os
39 nomes das grandes áreas de concentração para os nomes oficiais. O discente Pedro sugeriu
40 acabar com a setorização dos professores existente entre representante do Colégio de
41 Aplicação João XXIII (que hoje tem assento como representante da educação básica) e UFJF.
42 O Presidente explicou que a avaliação do ensino médio não está elencada na Lei do SINAES e
43 que, portanto, o Colégio de Aplicação João XXIII não é abarcado pela Avaliação, sendo
44 necessário discutir-se até que ponto a ausência de um membro deste colégio comprometeria
45 os trabalhos da CPA. O Professor Danilo sugeriu que se consulte a possibilidade de o membro
46 docente da educação básica ser o representante da Sociedade Civil. O Presidente lembrou que

ATA 54ª REUNIÃO DA CPA- COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

47 o representante da Educação Básica hoje é indicado pelo Diretor do Colégio de Aplicação João
48 XXIII. O Professor Danilo suscitou, assim, a necessidade de consulta à Lei do SINAES para ver
49 o que dispõe sobre a representatividade da educação básica. O Presidente lembrou, então,
50 que os trabalhos da CPA tendem a crescer, devido à aplicação do questionário de avaliação
51 das atividades acadêmicas, não sendo exagerado, portanto, aumentar o número de membros
52 da CPA para treze. O TAE Flávio e o discente Pedro sugeriram que não houvesse mais
53 necessidade de representação de cada área científica na eleição dos docentes, mas o
54 Presidente Marcelo deixou claro que tal atitude poderia gerar tendências nas decisões da CPA,
55 de acordo com a área de maior representatividade. O TAE Flávio ponderou que o formato
56 sugerido por ele privilegiaria, no entanto, uma área que tiver se mobilizado para eleger seus
57 representantes na CPA. O Professor Danilo sugeriu que sejam dois discentes da Graduação e
58 um da Pós-Graduação. O discente Pedro sugeriu troca de metade dos membros no meio de
59 cada mandato, mas o Presidente explicou que, além do fato de nenhum órgão colegiado da
60 UFJF seguir este modelo, ele entende ser mais apropriado que o mandato dos membros passe
61 a ser de três anos, seguindo-se, desse modo, a produção do Relatório Trienal. O Professor
62 Danilo e o discente Pedro voltaram a sugerir que se retire o membro pertencente ao Colégio de
63 Aplicação João XXIII. O TAE Flávio sugeriu que se altere quem indicará o representante da
64 Sociedade Civil Organizada. A Professora Pâmela sugeriu que sempre se inclua um membro
65 da gestão anterior nas novas gestões para que se dê continuidade aos trabalhos. O Presidente
66 esclareceu que existem outros meios de se atingir esse fim, como, por exemplo, através do
67 representante da Administração Superior. Sobre a composição, concluiu-se deixar o
68 representante do Colégio de Aplicação João XXIII. Já quanto à composição da CSPA/GV,
69 definiu-se por dois representantes de cada setor lotados em Governador Valadares
70 obrigatoriamente e dois estudantes daquele *campus*. O Presidente sugeriu o mandato de três
71 anos e que o Presidente possa ser mudado durante a gestão. Os Professores Vanderli e Danilo
72 discordaram dessa possibilidade de mudança. A Professora Pâmela sugeriu inserir no novo
73 Regimento que os membros da CSPA/GV serão eleitos também pelos docentes e TAES.
74 Devido à reunião do SINTUFEJUF, alguns membros tiveram que se ausentar, sendo encerrada
75 a reunião. Eu, Letícia Cerqueira Sodré Nogueira redigi esta ata que é por mim assinada e pelos
76 demais presentes. Juiz de Fora, 19 de maio de 2015.

77
78 Ata aprovada na reunião do dia ____/____/____

79
80 André de Lima Xandó Baptista

81 Flávio Sereno Cardoso

82 Danilo Pereira Pinto

83 Letícia Cerqueira Sodré Nogueira

84 Marcelo Silva Silvério

85 Pâmela Souza Silva

86 Pedro Henrique Oliveira Cuco

87 Sérgio Crisóstomo dos Reis

88 Vanderli Fava de Oliveira

